

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04795/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 3.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903600 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRANSITO - SINALIZACAO

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00156 - 13.392.3002.2088 - 33903000 1.500,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 13.392.3002.2088 - 33903600 1.500,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

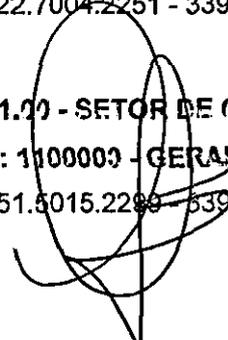
Aplicação: 1100000 - GERAL

00010 - 04.122.7004.2251 - 33903900 9.423,60

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 10.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00173 - 15.453.5004.2306 - 44905200 5.576,40

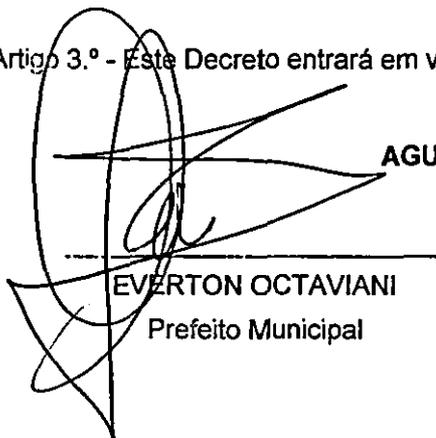
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 28.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 28.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de outubro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal